

LEI MUNICIPAL Nº 4129, DE 18/06/2014
PROJETO DE LEI Nº 4435

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
	020801	10 302 1001 2.333 339039	R\$ 296.500,00
	Total geral		R\$ 296.500,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito adicional Especial ora aberto, será utilizado os recursos provenientes da anulação, parcial da dotação vigente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
2034	021301	19 363 1210 1.105 449051	R\$ 296.500,00
	Total geral		R\$ 296.500,00

Art. 3º – Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 18 de junho de 2014.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOÍSE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE